



LEI Nº 4705/89

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 28 DE NOVENBRO DE 1989.

Luiz Freire
LUIZ FREIRE

Prefeito

Art. 1º - Fica denominada de Rua Roberto Ferreira da Silva, a antiga Rua Buíque, situada no Bairro ' do Alto da Mina - Jatobã, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Casa Bernardo Vieira de Melo, em 21 de novembro de 1989.

Vanildo Atico Leite

VANILDO ATICO LEITE
Presidente

José Mendes de Lima

JOSÉ MENDES DE LIMA
1º Secretário

Manoel Sátiro T. Neto

MANOEL SÁTIRO T. NETO
2º Secretário